



PROCESSO N.º 1937/2007

PROTOCOLO N.º 9.470.313-1

PARECER N.º 47/08

APROVADO EM 15/02/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO
BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: JESUÍTAS

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de
Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 5796/2007– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Jesuítas, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco está localizado à Rua São Lázaro, n.º 679, Centro, no Município de Jesuítas, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná, credenciado pelo Parecer n.º 301/02 – CEE e Resolução Secretarial n.º 2486/02 de 20/07/02.

3 – Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Darci Mezzari	– Curso de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau – Especialização em Educação	– Direção
Ruth R. Rodmann	– Curso de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau – Especialização em Psicologia Educacional	– Secretária



PROCESSO N° 1937/2007

Equipe Pedagógica

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Edna M. Camargo Fabri	- Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Educação	- Pedagoga
Maria de Lourdes Faria Elias	- Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Educação - Especialização em Educação Especial	- Orientadora Educacional
Verônica A. Colombo	- Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Educação Especial	- Orientadora Educacional

4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

Curso(s) Autorizado(s)	Número da(s) autorização(ões)
Ensino Fundamental	Res. 5344/85 DOE de 16/12/85 e Renovação de Reconhecimento Res. 2730/02, Parecer 353/02
Ensino Médio	Res. 2486 DOE de 14/08/02 e Renovação de Reconhecimento Res. 2775/03, Parecer 2066/03
Técnico em Informática	Res. DOE 14/08/02 e Parecer 301/02 de 08/05/02
Técnico em Gestão	Res. 2486 DOE 14/08/02 e Parecer 301/02 de 08/05/02

5 - Histórico

(...)

“O Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado à Rua São Lázaro nº 679, (...), está vinculado ao Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand. Em 30 de dezembro de 1969, pelo Decreto nº 17.781, no distrito de Jesuítas, Município de Formosa do Oeste, foi criado o Ginásio Estadual de Jesuítas. E o Grupo Escolar Humberto de Alencar Castelo Branco foi criado em 31 de dezembro de 1971, pelo Decreto nº 1292, para substituir uma Escola Municipal existente desde 1968.

Em 1982, ano que Jesuítas conseguiu sua emancipação política, ocorreu à fusão do Grupo Escolar Humberto de Alencar Castelo Branco e do Ginásio Estadual de Jesuítas, sob a denominação de Escola Humberto de Alencar Castelo Branco. (...) pela Resolução nº 3608/82 foi autorizada à implantação do Ensino de 2º Grau, Habilitação Magistério e Básica em Comércio, a partir de 1983, passando a denominar-se Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino de 1º e 2º Graus.

(...)



PROCESSO N° 1937/2007

No ano de 2005 os Cursos Profissionalizantes passaram a designar Cursos subsequentes, funcionando dois cursos no Estabelecimento de Ensino, o curso Técnico em Informática e Técnico em Administração. Este estabelecimento de ensino oferece aos alunos ensino com igualdade de condições para o acesso e permanência na escola sem qualquer forma de discriminação e segregação, com liberdade de aprender, pesquisar e divulgar o pensamento e até de saber. (...)"

Informações de Demanda 2007

Cursos	
Total de alunos matriculados	862
Total de Turmas	30
Número de turnos	03
Número de Grau de Ensino	02
Curso Técnico em Informática	18 alunos
Curso Técnico em Administração	45 alunos

6 – Plano de Capacitação de Docentes

"(...)

A nível pedagógico são desenvolvidos diversos projetos. (...), o Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, busca constantemente o aperfeiçoamento, esforçando-se para aprimorar o processo pedagógico e administrativo. E nesta busca, vamos coletivamente construindo um ensino de melhor qualidade, instrumentalizando os jovens estudantes para uma inserção responsável no mercado de trabalho, de forma a participar ativamente da construção de uma sociedade em desenvolvimento, e por isso mesmo em constante processo de mudança. O planejamento coletivo é feito quando elaboramos o Projeto Político Pedagógico.

Diante disso necessitamos constantemente do aperfeiçoamento e atualização de todos os profissionais envolvidos no processo educacional dentro das diversas áreas de conhecimento promovendo:

Encontros pedagógicos, palestras, encontros e discussões, participações em cursos, seminários, grupos de estudos, oficinas por área, há também a proposta de formação continuada através de: Cursos de aperfeiçoamento ofertados pela SEED por área/disciplina, grupos de estudos."

7 – Relatório de Auto-Avaliação do Curso

CURSO	Técnico em Administração (subseqüente)				
TURNO	Noturno				
TURMA	A				
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	APROVADOS	REPROVADOS
2005	1º	43	19	24	-
2005	2º	24	05	19	-



PROCESSO N° 1937/2007

CURSO	Técnico em Administração (subseqüente)				
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	APROVADOS	REPROVADOS
2006	3º	19	01	17	01
2007	1º	50	17	29	04
2007	Em andamento 2º semestre de Administração, com 29 alunos.				

No primeiro semestre de 2006, 17 alunos concluíram o Curso Técnico em Administração Subseqüente.

CURSO	Técnico em Informática (subseqüente)				
TURNO	Noturno				
TURMA	A				
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	APROVADOS	REPROVADOS
2006	1º	38	12	23	03
2006	2º	23	04	18	01
2007	3º	18	01	17	-
2007	Em andamento 1º semestre Informática, com 18 alunos.				

No primeiro semestre de 2007, 17 alunos concluíram o Curso de Técnico em Informática subseqüente.

8 - Requisitos e Especificações dos Recursos Físicos e Ambientais

Os requisitos e recursos estão descritos às folhas 74 a 263.

9 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 095/07 do NRE de Assis Chateaubriand, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco, do município de Jesuítas, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE.



PROCESSO N° 1937/2007

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

(...)

“ instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

O Colégio conta com vários ambientes específicos como: Sala de Educação Física, Química e Biologia; Laboratório de informática; Biblioteca, Sala para o Grêmio Estudantil e também conta com um amplo refeitório; depósito de alimentos; e outros.

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

O Estabelecimento de Ensino conta com uma rampa na entrada principal; um banheiro adaptado; corredores amplos e portas de fácil acesso às salas e outros espaços.

(...)

instalações específicas que atendam as finalidades da proposta Pedagógica (laboratório, salas diferenciadas)

O Colégio conta com Sala de Vídeo. Laboratório de Física, Química e Biologia; Laboratório de Informática; Biblioteca; salas de aulas. Todas as salas contam com materiais e equipamentos de acordo com a sua finalidade.

instalações específicas para uso da biblioteca:

O espaço da biblioteca é bom, o acervo é informatizado e organizados para fácil acesso aos livros. Conta também com Internet. O Colégio possui assinaturas de revistas e jornais.

o imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria:

O imóvel apresenta condições adequadas para o funcionamento e está em conformidade com as legislações educacionais em vigor.

outras informações:

O Colégio Humberto possui uma quadra esportiva coberta, campos de futebol suíço e área livre para prática de educação Física e recreação. O espaço é gramado, possui jardins, e é bastante arborizado.

(...)

quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis; O Colégio oferta Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional. Os recursos materiais e tecnológicos existentes atendem a demanda de cada curso ofertado pelo Colégio.

formas de organização institucional, administrativa e pedagógica;

O colégio em tela está organizado administrativamente da seguinte forma: Conselho Escolar, Pessoal Administrativo, Equipe Pedagógica, Docentes da Base Nacional Comum, docentes da parte Diversificada e Pessoal de Apoio, e APMF, todos com suas devidas funções, conforme prevê no Regimento Escolar e tendo o diretor como gestor do Estabelecimento de Ensino.(...)

qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos;

toda Comunidade Escolar tem acesso aos recursos didáticos e metodológicos, para desenvolvimento de suas atividades escolares.



PROCESSO N° 1937/2007

(...)

formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas (conversar com o(a) coordenador(a) do curso e/ou representante dos professores);

Para tudo e qualquer atividade a ser desenvolvida no Colégio, envolvendo alunos, professores e funcionários, é realizado, antecipadamente, um planejamento junto a Comunidade Escolar.

execução do plano de capacitação docente.

Os docentes e outros profissionais da educação participam da capacitação realizada pela mantenedora e/ou por órgãos afins, em forma de grupos de estudos, jornadas, palestras, Seminários, etc.

**Relatório da Comissão de Verificação do NRE de Assis
Chateaubriand**

A Comissão de verificação designada pelo Ato Administrativo n° 095/07 de 11 de setembro de 2007, do NRE de Assis Chateaubriand, procedeu a verificação "in loco" no Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Jesuítas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com objetivo de renovar o Credenciamento do Estabelecimento de Ensino. A comissão verificadora ao realizar a verificação, com base nas informações contidas no relato do Estabelecimento de Ensino, constatou que:

– o Colégio oferta os seguintes cursos: Ensino fundamental - 5ª a 8ª série, autorizado através da Resolução n° 5.344/85, Ensino Médio, autorizado através da Resolução n° 1.232/99 e Educação Profissional com cursos: Técnico em Gestão – Área Profissional: Gestão e Técnico em informática – Área Profissional: Informática, autorizados pela Resolução n° 2.486/02;

– o imóvel onde está localizado o colégio é próprio e pertence ao Governo do Estado do Paraná, porém funciona em dualidade com a Escola Municipal Padre Felipe Sierra Ruiz – Ensino Fundamental, e a mesma utiliza em dualidade: banheiros, pátio, área esportiva e de lazer, cozinha, refeitório, biblioteca. as salas de aula são exclusivas para cada administração, (...).

os professores que atuam na parte administrativa, pedagógica, de apoio ou os docentes possuem escolarização e/ou habilitação para atuar nas disciplinas ou funções atribuídas;

– o Regimento Escolar, os Adendos e as alterações estão aprovados de acordo com as legislações educacionais em vigor, com seus respectivos atos de aprovação.

(...)

– o colégio possui materiais pedagógicos mínimos necessários para atendimento aos níveis e modalidades ofertadas. Os ambientes pedagógicos como: salas de aula, espaço para administração, sala para professores, sala para pedagogos, laboratórios de Física, Química e Biologia e laboratório de Informática, espaços para recreação, alimentação, Educação Física e outros são bons e atendem ao bom funcionamento do Estabelecimento.

– a capacitação dos docentes acontece conforme estabelecido pela mantenedora, como: Grupos de Estudos, Jornadas Pedagógica, Encontros Pedagógicos, Oficinas, Seminários, Palestras e também participações em cursos particulares e outros eventos;

– De acordo com os dados apresentados e verificação "in loco", constatamos que o motivo da evasão, principalmente no primeiro semestre, ocorre quando:



PROCESSO N° 1937/2007

- após o término do Ensino Médio, o aluno tenta um vestibular e não é aprovado, porém para não perder o vínculo com os estudos, ele matricula-se no curso técnico e ao tentar novamente o vestibular e conseguindo aprovação, o mesmo desiste do curso técnico para ingressar no curso superior;
- matricula-se com muita empolgação e no transcorrer do curso percebe que o mesmo não vem de encontro com as suas necessidades e acaba desistindo.
- há também desistências por mudança de endereço e emprego (outras cidades).

O acompanhamento aos alunos egressos é de forma informal, porém a Direção e Equipe Pedagógica do Estabelecimento de Ensino têm conhecimento de que a maioria está no mercado de trabalho.

A equipe do Colégio sugere, para melhoria dos cursos, a aquisição de material didático e de apoio e também a contratação de professores – PSS, em tempo hábil.

Diante do acima exposto, este NRE é de parecer favorável a Renovação do Credenciamento do Estabelecimento de Ensino.

À folha n° 35 consta Notificação n° 294426/2007 do Corpo de Bombeiros solicitando à Instituição Projeto de Prevenção de Incêndio, e adequação do sistema conforme o Projeto aprovado.

A Direção do Estabelecimento informa às folhas 34 e 36 o encaminhamento do solicitado à mantenedora pelo protocolo n° 9.470.202-0, para as devidas providências.

Consta às folhas 38 e 40, alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Jesuítas e Licença Sanitária em atendimento ao estabelecido na Deliberação n° 09/06-CEE.

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n° 95/07 de 11 de setembro de 2007, do NRE de Assis Chateaubriand, procedeu a Verificação “in loco” no **Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, do município de Jesuítas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo da renovação do credenciamento da instituição.

Após análise dos documentos constantes do processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco” (condições dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação n° 09/06-CEE, Isto posto, somos de Parecer favorável à renovação do credenciamento, (...).”



PROCESSO N° 1937/2007

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 2753/07 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Jesuítas, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação nº 09/06-CEE .

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes às ressalvas apontadas no presente Parecer.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 13 de fevereiro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 15 de fevereiro de 2007.